

EDITAL N.º 20/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2022/35540, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a)(s) cidadã(o)(s) abaixo relacionado(a)(s), por meio da Portaria n.º 348/2023, para o(s) cargo(s) de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 80/2022 e Homologação no Edital n.º 119/2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	Fausto Kayser de Almeida
11º	Bruno Sebastião de Mendonça
12º	Alexandre Dotto Pacheco de Oliveira
13º	Yan Alisson Dumer Ribeiro
14º	Arthur Lodi
15º	Vinicius Weiller dos Reis
16º	Douglas Motter
17º	Vanessa Borges Fortes Serapio Ferreira

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelos telefones: (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, conforme exame admissional, o candidato deverá enviar a documentação completa, em formato “PDF” para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “CONCURSO AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL”; a relação dos documentos e exames, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br > [Processo Seletivo e Concurso Público](#) > [Documentos Ingresso Estatutário/CLT](#).

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de, até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente